

AGROTERENAS S.A. CANA

C.N.P.J. nº 49.894.132/0001-01

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – EXERCÍCIOS FINISOS EM 31 DE MARÇO DE 2024 E 2023

Table with columns: Ativo, Circulante, Não circulante, Total do ativo não circulante, Total do ativo. Rows include Circulante, Não circulante, Total do ativo não circulante, Total do ativo.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS – EXERCÍCIOS FINISOS EM 31 DE MARÇO DE 2024 E 2023

Table with columns: Receita operacional líquida, Lucro bruto, Lucro líquido do exercício. Rows include Receita operacional líquida, Lucro bruto, Lucro líquido do exercício.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA – EXERCÍCIOS FINISOS EM 31 DE MARÇO DE 2024 E 2023

Table with columns: Fluxo de caixa de atividades operacionais, Fluxo de caixa de atividades de investimentos, Fluxo de caixa de atividades de financiamentos. Rows include Fluxo de caixa de atividades operacionais, Fluxo de caixa de atividades de investimentos, Fluxo de caixa de atividades de financiamentos.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – EXERCÍCIOS FINISOS EM 31 DE MARÇO DE 2024 E 2023

Table with columns: Capital social, Subvenção para investimento, Reservas de lucros, Dividendos adicionais, Lucros acumulados, Total. Rows include Capital social, Subvenção para investimento, Reservas de lucros, Dividendos adicionais, Lucros acumulados, Total.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS ABRANGENTES – EXERCÍCIOS FINISOS EM 31 DE MARÇO DE 2024 E 2023

Table with columns: Lucro líquido do exercício, Total do resultado abrangente do exercício. Rows include Lucro líquido do exercício, Total do resultado abrangente do exercício.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Contexto operacional: Agroterenas S.A. Cana ("Cana") tem sede no município de Paraguruá Paulista, Estado de São Paulo, e filiais nos municípios de Maracáú SP, Assis SP, São João do Rio Preto SP, Rio Branco - MS, Água Boa - MT e Anaurilândia - MS, tendo como principal atividade a exploração agrícola na modalidade cana-de-açúcar, grãos, milho, café e pecuária. A Companhia é formadora de cana-de-açúcar para a Raizen, que em 2024 foi responsável por 68,25% (71,94% em 2023) da receita bruta gerada pela Companhia, mantendo elevado grau de dependência deste cliente. O plantio de cana-de-açúcar requer um período de 12 a 18 meses para maturação e o período de colheita inicia-se geralmente entre os meses de abril e maio de cada ano e termina em geral, entre os meses de novembro e dezembro. Em função de sua natureza cíclica, o exercício social da Companhia tem início em 1º de abril e termina em 31 de março de cada ano. A Companhia é parte integrante do Grupo Agroterenas ("Grupo Agroterenas" ou "Grupo") que é composto pelas seguintes empresas: Agroterenas S.A. Administração e Participações ("Agroterenas Participações"), Agroterenas Terras Ltda. ("Terras"), Agroterenas Citrus Ltda. ("Citrus"), Agroterenas Industrial Citrus Ltda. ("Industrial Citrus"), Agroterenas Internacional E.C. ("Internacional"). 2. Base de preparação: Declaração de conformidade (com relação às normas do CPC). As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 28 de junho de 2024. Após a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras. Detalhes sobre as políticas contábeis da Companhia, estão apresentadas na nota explicativa 7. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. 3. Moeda funcional e moeda de apresentação: Estas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

COMPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Table with columns: Nome, Cargo. Rows include Claudio Massayuki Takao, Gerente Controladoria; Eduardo Henrique Rodrigues, Contador - CRC 270473/O-3.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ênfase - Concentração de receita: Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras, que descreve que a Companhia possui 68,25% de sua receita bruta concentrada em um único cliente. Dessa forma, as demonstrações financeiras devem ser analisadas nesse contexto. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. Responsabilidades da administração e do auditor independente: A administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as

eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a esses riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Conclusões sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, em base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se

concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas à data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos aos acionistas e administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto, 28 de junho de 2024

KPMG Auditores Independentes Ltda. CRC 25P-027666/O-5 F SP Daniel Marino de Toledo Contador CRC 15P24951/O-8

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS

2ª Vara - Edital de Citação - Prazo de 20 Dias, expedido nos autos da Ação de Usucapião, Processo nº 1000339-71.2023.8.26.0045, O(A) MM. Juiz(a) de Direito Dr.ª Vera, do Foro de Araraquã, Estado de São Paulo, Dr(a). José Henrique Oliveira Gomes, na forma da Lei, etc. Faz saber ao(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges ou sucessores, que Fernanda dos Santos Rego Bolsoni e Fábio Ribeiro da Silva Bolsoni, ajuizaram(a) ação de Usucapião, visando a regularização da posse de uma fração ideal de 5,21% de terras, extraída de área maior de 2,2 ha situada no Sítio das Três Cruzes, bairro da Pacífica, neste município, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, exped-se o presente edital para citação dos supracitados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir após o requerido acerca da penhora realizada, no prazo de 5 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de setembro de 2024.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE VOTUPORANGA

AVISO DE EDITAL PREÁBULO PROCESSO Nº 0900022024 PROCESSO Nº 015.0908092/2024-50 - ASSUNTO: Encontrar-se referente a nota Diretora de Ensino - Região de Votuporanga na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 90002/2024, aberta à contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza, ensino e conservação ambiental. A inscrição pública deve-se através do Sistema de Compras Eletrônico do Governo Federal, ENDEPROE ELETRÔNICO: https://www.gov.br/procamp/pt-br onde os interessados poderão consultar o edital na íntegra através do Portal Nacional das Compras Públicas (PNCP) DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 19/09/2024. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/10/2024 - 09:00 horas. Valor: R\$ 271.801,30

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER

a todos quantos este Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF, INTIMA o devedor fiduciante: DEUDESTE RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, maior, porteiro de edifício ascensorista garagista e faxineiro, solteiro, RG nº 30.543.748-3/SP/SP, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de R\$18.313,29, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº 359.800 de Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 17 de setembro de 2024. (Protocolo 805.299)

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 044400-47.2021.8.26.0003 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Araki Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao(s) VICTOR SOUZA BARBOSA, CPF 49600075832, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco Financiamentos S/A, e que após pesquisas junto ao sistema SISBAJUD houve o bloqueio das quantias de R\$ 81,32, R\$ 30,71 e R\$ 58,03 em contas de sua titularidade, manifeste-se o requerido acerca da penhora realizada, no prazo de 5 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de setembro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 044400-47.2021.8.26.0003 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Araki Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao(s) VICTOR SOUZA BARBOSA, CPF 49600075832, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco Financiamentos S/A, e que após pesquisas junto ao sistema SISBAJUD houve o bloqueio das quantias de R\$ 81,32, R\$ 30,71 e R\$ 58,03 em contas de sua titularidade, manifeste-se o requerido acerca da penhora realizada, no prazo de 5 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de setembro de 2024.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER

a todos quantos este Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF, INTIMA o devedor fiduciante: DANILDA EVANGELISTA DOS SANTOS, RG nº 658520039-SSP/SP, CPF/MF nº 097.167.986-01, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de R\$5.547,65, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº 364.121 de Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 17 de setembro de 2024. (Protocolo 805.539)

Anúncio: 11. 3729-6600

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA D II DE PINHEIROS O Coordenador das Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo torna público o CERTAME LICITATÓRIO na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO (participação exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas), objetivando a contratação de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS, para uso deste Centro de Detenção Provisória "ASP Williams Nogueira Benjamin" de Pinheiros II, sito a Av. Dr. Ruth Cardoso, 1501, Vila Leopoldina - São Paulo - SP - CEP: 05310-000. O início do recebimento das propostas será em setembro, com abertura da sessão pública marcada para o dia 02/10/2024, às 10:00, sendo que o edital na íntegra, bem como o item a ser adquirido, prazos e demais informações pertinentes estão disponíveis no site www.gov.br/pncp ou www.comprasnet.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (11) 3836-4012 ou através do site www.gov.br/pncp ou www.comprasnet.gov.br

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER

a todos quantos este Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF, INTIMA o devedor fiduciante: GUILHERME DEODATO DA SILVA, brasileiro, maior, agente administrativo, solteiro, RG nº 38.961.480-4-SSP/SP, CPF/MF nº 365.107.848-58, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de R\$ 5.400,20, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº 303.330 de Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 17 de setembro de 2024. (Protocolo 806.511)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER

a todos quantos este Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF, INTIMA o devedor fiduciante: GUILHERME DEODATO DA SILVA, brasileiro, maior, agente administrativo, solteiro, RG nº 38.961.480-4-SSP/SP, CPF/MF nº 365.107.848-58, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de R\$ 5.400,20, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº 303.330 de Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 17 de setembro de 2024. (Protocolo 806.511)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER

a todos quantos este Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: GAFISA SA, CNPJ nº 01.545.826/0001-97, INTIMA o devedor fiduciante: DELIAN ASSessorIA PATRIOMIAL DE BENS EIRELI, CNPJ nº 08.260.961/0001-47, representado por ALINE MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES e CAETANO, brasileira, arquetida, divorciada, RG nº 19.891.950-5-SSP/SP, CPF/MF nº 158.492.968-59, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de R\$ 27.504,88, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº 292.324 deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 17 de setembro de 2024. (Protocolo 809.812)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER

a todos quantos este Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.235 e 2041, São Paulo/SP, INTIMA o devedor fiduciante: ADRIANO RAMOS DA COSTA, brasileiro, maior, comerciante, solteiro, RG nº 54.622.124-2-SSP/SP, CPF/MF nº 46.276.987-2-SSP/SP, CPF/MF nº 379.779.068-64, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de R\$ 56.622,12, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº 223.821 de Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 17 de setembro de 2024. (Protocolo 807.493)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER

a todos quantos este Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF, INTIMA o devedor fiduciante: WILLIAM RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro, maior, eletricitista, solteiro, RG nº 27.584.813-9-SSP/SP, CPF/MF nº 298.170.658-63, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de R\$56.580,27, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº 239.960 de Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 17 de setembro de 2024. (Protocolo 808.071)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER

a todos quantos este Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF, INTIMA o devedor fiduciante: MATEUS SANTANA DO NASCIMENTO, maior, chefe intermediário, solteiro, CPF/MF nº 047.568.875-97, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de R\$11.960,85, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº 324.970 de Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 17 de setembro de 2024. (Protocolo 809.018)

4ª Vara Cível do Foro Da Comarca de Santo André/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008724-07.2016.8.26.0554, A. MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dra. MARTA OLIVEIRA DE SA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GISELE PIONA COSTA ME, CNPJ nº 11.286.430/0001-38, que Banco Bradesco S.A. ajuizou(a) ação de Execução de Título Extrajudicial (Contratos Bancários), objetivando a cobrança da quantia de R\$ 123.454,75 (oitenta e três mil, 454 reais e 75 centavos), que será atualizada até a data do efetivo pagamento, correspondente ao saldo devido pelas Cédulas de Crédito Bancário Emprestimo Capital Giro, sob os números 8.273.322, firmada em 25/07/2014 e 9.603.235, firmada em 30/09/2015. Ocorre que as rés não honraram com os pagamentos, tornando-se inadimplentes. Estando as rés em lugar ignorado, foi deferida a citação e intimação por edital, para que em 03 dias, a partir após o prazo de 20 dias supra, apresentem a defesa, sob pena de honorários serem reduzidos pela metade. Não ocorrendo pagamento voluntário, o débito será acrescido de multa de dez por cento (10%), também, de honorários de advogado de dez por cento (10%), após proceda-se a imediata penhora e avaliação de bens; com o uso em penhora, intime-se do prazo legal de 15 dias para oposição de embargos; no mesmo prazo reconhecendo seu débito, as devedoras poderão depositar 30% do montante do principal e acessórios e, requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de comissão de juros de 1% ao mês, sob pena de execução por ordem de pagamento de responsa (art. 331, inciso II, NCCP), será nomeado curador especial às executadas (art. 257, IV, art. 72, inciso II, NCCP), na ausência dos quais, prosseguirá o feito nos seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 09 de agosto de 2024.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDAAC

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024 - Edital nº 054/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO PARA O TEATRO MARIO COVAS, SEDE DA FUNDACC E MACC E POÇOS CULTURAIS DOS BAIROS MASSAGUAGA, PONTE SECA, POIARES, MORRO DO ALGODÃO E TRAVESSÃO, conforme especificações descritas no Termo de Referência (anexo II), que integra o presente Edital, em todos os seus termos e condições. Data do Pregão: 03 de Outubro de 2024 às 09h00. Endereço: FUNDACC - Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba, localizada na Rua Santa Cruz, 396 - Centro - Caraguatatuba - SP. - CEP: 11.660-150. Fone: (0xx12) 3897-5660 / 3897-5661 E-mail: licitacao@fundacc.sp.gov.br Retirada do Edital: O edital poderá ser retirado na Rua Santa Cruz, 396, Centro, CEP: 11.660-150 - Caraguatatuba - SP, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00 de 2ª a 6ª feira, pelo e-mail: licitacao@fundacc.sp.gov.br ou através do site https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes. Fonte de Recursos: FUNDACC. Caraguatatuba, 19 de setembro de 2024. HERON CARRILLO PIREZ - Presidente Substituto da FUNDACC

CENTRO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER

a todos quantos este Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.235 e 2041, São Paulo/SP, INTIMA o devedor fiduciante: ADRIANO RAMOS DA COSTA, brasileiro, maior, comerciante, solteiro, RG nº 54.622.124-2-SSP/SP, CPF/MF nº 46.276.987-2-SSP/SP, CPF/MF nº 379.779.068-64, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de R\$ 56.622,12, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº 223.821 de Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 17 de setembro de 2024. (Protocolo 807.493)

CENTRO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER

a todos quantos este Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.235 e 2041, São Paulo/SP, INTIMA o devedor fiduciante: ADRIANO RAMOS DA COSTA, brasileiro, maior, comerciante, solteiro, RG nº 54.622.124-2-SSP/SP, CPF/MF nº 46.276.987-2-SSP/SP, CPF/MF nº 379.779.068-64, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de R\$ 56.622,12, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº 223.821 de Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 17 de setembro de 2024. (Protocolo 807.493)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER

a todos quantos este Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.235 e 2041, São Paulo/SP, INTIMA o devedor fiduciante: ADRIANO RAMOS DA COSTA, brasileiro, maior, comerciante, solteiro, RG nº 54.622.124-2-SSP/SP, CPF/MF nº 46.276.987-2-SSP/SP, CPF/MF nº 379.779.068-64, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de R\$ 56.622,12, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº 223.821 de Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 17 de setembro de 2024. (Protocolo 807.493)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER

a todos quantos este Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF, INTIMA o devedor fiduciante: MATEUS SANTANA DO NASCIMENTO, maior, chefe intermediário, solteiro, CPF/MF nº 047.568.875-97, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de R\$11.960,85, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº 324.970 de Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 17 de setembro de 2024. (Protocolo 809.018)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado de Licitação

Acha-se aberta, com instrumento convocatório disponibilizado no Portal de Compras do Governo Federal (gov.br/compras) ou a ser retirado na Coordenadoria de Licitações, sala M-27 do "Palácio 9 de Julho", situado na Av. Pedro Álvares Cabral, 201, CEP 04097-900, telefone (11) 3886-6521, no horário das 12 às 19h, a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 90030/2024 - Processo Digital nº 505/2023 Objeto: Aquisição de 1 (um) Monitor Cardioversor Desfibrilador Abertura: 03/10/2024 às 14h30 UASG: 956518 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST. DE S.PAULO Local: Portal de Compras do Governo Federal (gov.br/compras)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinadas. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser verificada através do QR Code ao lado ou pelo site https://lfp.gazetasp.com.br